

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** a empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.023/0001-19, situada na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos – Juiz de Fora – MG, CEP: 36.025-160, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 7956/7960 e deliberação da Diretoria Executiva na página 8150, resolução do conselho de administração na página 8151, constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2022**, Processo Eletrônico nº 4300/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 4.1 do **Contrato nº 129/2023** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$5.441.092,03 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil, noventa e dois reais e três centavos)**. Informo o percentual **4,56%**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 20...

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

LEONARDO MENDES DO VALLE GOMES/
RACHEL MENDES DO VALLE GOMES
MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas: 1)

2)